

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: Pagamento de 05 (cinco) inscrições de Vereadores para o Encontro Nordeste de Gestores e Legislativos Municipais, no período de 22 a 25/11/2023, em Recife/PE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da UNIÃO DOS VEREADORES, EX-VEREADORES, PRESIDENTES DE CÂMARAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (UVB-PE) - CNPJ: 33.872.130/0001-73, destinada ao pagamento de 05 (cinco) inscrições de Vereadores (José Erivan da Silva, Marineide Alves Dantas, Nenilvan Rodrigues Bezerra, Paloma Vitória da Silva Baracho e Rafael Bezerra de Brito Araújo) para o Encontro Nordeste de Gestores e Legislativos Municipais, no período de 22 a 25/11/2023, em Recife/PE, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 21 de novembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 60546877

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2023. EDIÇÃO 1782. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>